



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº. 1152/2013

São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o quadro de servidores lotados na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, em face da convocação da Excelentíssima Senhora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Juíza Titular daquela unidade, para este Tribunal, e consequente remoção de servidores da mencionada vara trabalhista para o seu gabinete;

R E S O L V E

1-Remover o servidor MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161739, da Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJe, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 Calculista - 1, vinculada à referida unidade jurisdicional.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 23/9/2013.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO